

Assembléia Ordinária

Ata n.º 228/04

1. Aos doze dias do mês de janeiro de 2004, às 18h45min, reuniu-se o CMAS em assembléia
2. ordinária com a coordenação da Presidente Beatris. Justificaram ausência as conselheiras
3. Maria Belquiz, Karina e Nídia. A partir de 2004, as atas serão feitas no Livro Ata, e serão
4. gravadas, bem como não serão lidas em plenária. Nas pastas dos conselheiros constará a
5. cópia da ata e qualquer retificação da mesma deve ser encaminhada por escrito para a
6. executiva. 1) Rede de Ação Continuada – Creche Manutenção: apresentação feita pela
7. conselheira Cindi - redistribuição de metas da ação continuada. Na próxima plenária será
8. distribuído o material referente ao tema apresentado. No mês de janeiro será feita visita às
9. entidades que não possuem convênio com a SMED, com uma assessoria diferenciada das
10. conveniadas, e que serão contempladas com o recurso da Ação Continuada. São 236 metas
11. redistribuídas, sendo contempladas 21 entidades, havendo também redução de metas. O
12. número de metas deverá ser igual ao número de atendimentos, de forma que cada entidade
13. possa ter no mínimo 20 metas. Critério de inclusão: atendimento superior a 50% das metas
14. que se propõe a atender. A conselheira Leocádia sugere que este assunto retornasse às
15. CRAS. A conselheira Cindi responde que esta discussão já foi feita pela Comissão
16. Tripartite. O conselheiro José pergunta quantas metas a entidade Recreio da Divisa
17. receberá. A conselheira Nice sugere que possa haver um controle deste recurso, tornando-
18. se um suporte para as entidades. Se houver necessidade de discussão nas CRAS
19. novamente, a demora causará prejuízo às crianças dessas entidades. A conselheira Sílvia
20. diz que esta redistribuição é um trabalho que a Comissão Tripartite vem desenvolvendo
21. desde março de 2003. A conselheira Cindi pede prazo para avaliação de quatro entidades,
22. pela Comissão Tripartite. A conselheira Marilene pergunta se a redistribuição foi baseada no
23. critério de que as entidades possam ter equidade no nº de metas, baseando-se em que
24. algumas recebam mais recursos do que atendimento, e se todas as que não são
25. conveniadas foram contempladas. A conselheira Rose pergunta se este recurso é do Fundo
26. Municipal de Assistência Social. A conselheira Sílvia responde que ainda aprovaremos
27. para 2004 a rede para repasse de recursos do fundo. Aprovada com 23 votos a favor e 3
28. abstenções, o Ação Continuada – Creche Manutenção. 2) Inscrição de entidades: CAI –
29. Centro de Atendimento Integrado – nº 424/04; CLIPE – Clínica Psicopedagógica
30. Especializada – nº 425/04; Associação – CT Centro Terapêutico – nº 426/04. Todas
31. aprovadas. 3) Convênio com a entidade Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho
32. e Convênio de Cooperação Técnico Financeira com o Restaurante Popular: apresentação
33. feita pela conselheira Leila, que explica que a entidade está sendo acompanhada pela
34. FASC, constatando-se que a Associação tem no seu trabalho não apenas a questão da
35. alimentação para o público da assistência social, mas também cria outras prioridades, tais
36. como geração de renda e outros. A conselheira Marilene e a Presidente Beatris perguntam
37. de onde vem este recurso. O recurso veio do Orçamento do Município para o FMAS. A
38. Presidente Beatris, fala que o Bandeirão é uma vontade política, e que a Região Cruzeiro
39. foi usada. A conselheira Leila fala que hoje o Bandeirão atende 5000 pessoas. A
40. conselheira Nice pergunta quem está fazendo o acompanhamento do Bandeirão e não

41.consegue ver efetividade no atendimento, e porque o Fome Zero não pode ser o recurso
42.usado, e se o recurso anterior da Região Cruzeiro poderia ser utilizado em outra prioridade
43.na própria região. A conselheira Ângela diz que o Bandeirão não é um projeto só da
44.alimentação. O conselheiro Luís Fernando pergunta qual a população atendida; se
45.podemos acionar o Fome Zero; se votaremos hoje ou criaremos uma Comissão para
46.discutir o assunto. O conselheiro José diz que a questão do Bandeirão passou pelo COP,
47.uma parte do governo (FASC) abria e outra fechava. A Presidente Beatris relata que se
48.dizia que o Bandeirão não era da área de assistência social. Isto não é coerente. O projeto
49.existe e é muito bom, a questão é que ora é assistência social, ora não, e isto inclusive está
50.na ata da época desta discussão. A conselheira Marilene, da Região Centro, relata o
51.trabalho que está sendo desenvolvido paralelamente a questão alimentar, e que está sendo
52.estudada a possibilidade de abrir aos domingos. A conselheira Rose pergunta por que o
53.Bandeirão, que antes era alimentação, passa para a assistência social sem votação do
54.CMAS. A conselheira Sílvia diz que o Projeto chegou no CMAS em 25/11/03 para passar
55.na plenária do dia 22/12/03, que não houve por falta de quorum. A conselheira Ângela diz
56.que se o Projeto for aprovado pelo CMAS passa a ser de assistência social. A conselheira
57.diz que a fala da conselheira Nice sobre a integração do Projeto Fome Zero é importante.
58.A conselheira Ângela fala que o Projeto Fome Zero é uma ação contínua e não é o mesmo
59.recurso da Ação Continuada. A conselheira Nazaret relata que o Fome Zero atende o
60.público de crianças de 0 a 6 anos em desnutrição. Aprovado os convênios com a
61.Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho e de Cooperação Técnico Financeira
62.com o Restaurante Popular, com 3 abstenções. 4) Convênios Rede de Trabalho Educativo
63.2004: aprovado por unanimidade. Dia 16/01/04, 10º andar, DRT, assinatura do convênio
64.de Trabalho Educativo, às 9 horas. 5) Ação Continuada - PPD's: aprovada. O conselheiro
65.José destaca que foi discutido que não haveria repasse de metas ou convênio para
66.entidades não inscritas no CMAS. A conselheira Sílvia propõe que a Comissão possa
67.discutir melhor a redistribuição de 24 metas do Ação Continuada – PPD's, com a
68.participação da conselheira Marilene. 6) Abrigagem Criança e Adolescente: aprovado.
69.7) Ação Continuada–Modalidade- API-Atendimento em Grupo de convivência:a
70.RegiãoGlória não abre mão de suas metas, querendo indicar outra entidade na Região.
71.Aprovado. 8) Informes: a) Inauguração dos Módulos de Assistência Social Timbaúva
72.(Região Nordeste) e Santa Rosa (Região Norte) em parceria com a COPESUL. 9)
73.Aprovado o desenvolvimento da proposta de convênio.com a execução de programas e
74.serviços compartilhada com a FASC e outras, para ser.executado junto aos módulos de
75.Assistência Social. 10) 10 Casa de Família para Porto.Alegre: aprovado. 11) Inscrição
76.Definitiva: Ação Social Dom Orione; Mitra – Paróquia.Menino Deus; Lar Espírita José
77.Simões de Mattos; Instituto das Filhas de Maria.Imaculada; Associação dos Moradores
78.da Vila Parque Santa Anita. Aprovadas as.inscrições definitivas. 12) PETI: ACM –
79.Fundação Casemiro Bruno Kurtz; Núcleo Espírita.Fraternidade. Aprovado. 13) NASF:
80Associação Casa Menina de Rua; ACM – Fundação.Casemiro Bruno Kurtz; Centro
81.Comunitário da Vila Orfanatrópio I; Núcleo Espírita.Fraternidade. Aprovado. Próxima
82.plenária 09/02/2004. Nada mais havendo a tratar, eu,Marilu Ribeiro, encerro a presente ata.